



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.465/ 2008-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, sem ônus para esta Corte, da servidora CLÁUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, código 23328, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/1/2015, para o exercício de cargo em comissão.

MINISTRO ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN